



## ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL / BANESE

Agência Bancária: 117-1 e 052

Contas Bancárias: 9.650-4, 300.384-3 e 18.963-4

PERÍODO: Janeiro a Outubro/2021

Valores em R\$

63.515,56

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.787,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.595,82
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	117.075,96
Cota -Parte do FPM	9.157.292,17
Cota-Parte do ITR	2.711,07
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.218,37
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.099.927,32
Cota-Parte do IPVA	80.634,14
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	41,60
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 12.655.284,27</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NAO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.002.945,20</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.209.581,67	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	793.363,53	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.396,00</b>	-	-
Investimento	10.396,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>2.013.341,20</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> +II <sub>b</sub> ) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>2.013.341,20</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	<b>15,91</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

## OBSERVAÇÃO

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Malhada dos Bois, 29 de Outubro de 2021

DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS  
Secretária de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111